

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 18.802 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado através do processo nº 7631/17, de 30 de novembro de 2017.

**resolve:**

**Art. 1º** - Reduzir de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas a carga horária do Sr. **UILIO BATISTA SANTOS**, funcionário desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº1355.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 18.802 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br